



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU**  
Comissão Permanente de Licitação  
SEJU/CPL

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão Presencial n.º:** PP 020/2013

**Protocolo n.º:** 11.814.605-0

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de eletrodomésticos (geladeira, fogão a gás e bebedouro).

**PREÂMBULO**

No dia 01 de agosto de 2013, às 09:30 horas, reuniram-se no Térreo, ala "C, situado na Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, "Palácio das Araucárias", Centro Cívico em Curitiba - PR, a Pregoeira, Stephane Gerlach e a Equipe de Apoio, Josiane Aparecida Scremin, Gilmar Antônio Cardoso e Douglas Emmanuel Silva dos Santos para a abertura da Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe.

A Pregoeira solicita que se faça constar em Ata o não recebimento por correio de envelopes contendo propostas e os documentos de habilitação de empresas interessadas.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes presentes, na seguinte conformidade:

<b>REPRESENTANTE</b>	<b>EMPRESA</b>
Walter Dybas	AWD COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA ME
Sebastião Prori	TIAGO ALEXANDRE BOERGERSHAUSEN ME
Willian Lenom Stadler	CWR COMERCIAL LTDA ME
Fabio Murilo Chierigatti	FMC TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP

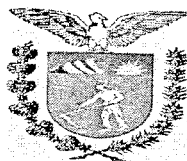
**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram aberto os Envelopes contendo as Propostas de Preços e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a conformidade das propostas, analisando a compatibilidade do objeto ofertado, prazos e condições de fornecimento e execução, e as demais exigências definidas no Edital.

A empresa CWR COMERCIAL LTDA ME apresentou o valor do lote único em sua proposta de preço o valor total de R\$ 178.845,00.

A empresa TIAGO ALEXANDRE BOERGERSHAUSEN ME apresentou o valor do lote único em sua proposta de preço o valor total de R\$ 178.896,00.

A empresa FMC TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP, apresentou o valor do lote único em sua proposta de preço o valor de R\$178.650,00.



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU**  
Comissão Permanente de Licitação  
SEJU/CPL

A empresa AWD COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA ME, apresentou o valor do lote único em sua proposta de preço o valor de R\$179.342,13.

As empresas foram posicionadas a ofertarem seus lances na seguinte ordem:

- 1ª empresa a ofertar lance: AWD COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA ME.
- 2ª empresa a ofertar lance: TIAGO ALEXANDRE BOERGERSHAUSEN ME.
- 3ª empresa a ofertar lance: CWR COMERCIAL LTDA ME.
- 4ª empresa a ofertar lance: FMC TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP.

#### **CLASSIFICAÇÃO**

Declarada encerrada a etapa de lances, as empresas autoras das três melhores propostas foram classificadas na seguinte ordem:

- 1ª empresa classificada: **CWR COMERCIAL LTDA ME**, ofertado o valor do lote único de **R\$ 177.250,00**.
- 2ª empresa classificada: **AWD COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA ME**, ofertado o valor do lote único de **R\$ 177.750,00**.
- 3ª empresa classificada: **FMC TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, ofertado o valor do lote único de **R\$ 178.050,00**.

#### **NEGOCIAÇÃO**

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, especificado, ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

#### **HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram as propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o seguinte:

A empresa **CWR COMERCIAL LTDA ME**, que foi classificada em 1ª lugar, apresentou todos os documentos habilitatórios de acordo com o anexo VI – Exigências para Habilitação. Logo, a mesma foi declarada habilitada.

A empresa **AWD COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA ME**, que foi classificada em 2ª lugar, apresentou todos os documentos habilitatórios de acordo com o anexo VI – Exigências para Habilitação. Logo, a mesma foi declarada habilitada.

A empresa **FMC TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, que foi classificada em 3ª lugar, apresentou todos os documentos habilitatórios de acordo com o anexo VI – Exigências para Habilitação. Logo, a mesma foi declarada habilitada.



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU**  
Comissão Permanente de Licitação  
SEJU/CPL

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

**RESULTADO**

À vista da habilitação, foi declarado vencedor a empresa: **CWR COMERCIAL LTDA ME.**  
A Empresa **CWR COMERCIAL LTDA ME**, ofertou o lote único no valor total de **R\$ 177.250,00** (cento e setenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais).

**RECURSO**

Após a declaração do vencedor, a pregoeira abriu oportunidade para que os interessados ofertassem recurso.

Nenhuma empresa manifestou interesse em recurso.

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes presentes até o fim da sessão.

**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

<b>Stephane Gerlach</b>	Pregoeira	
<b>Douglas Emmanuel Silva dos Santos</b>	Equipe de Apoio	
<b>Gilmar Antônio Cardoso</b>	Equipe de Apoio	
<b>Josiane Aparecida Scremin</b>	Equipe de Apoio	

**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS**

<b>Sebastião Prori</b>	TIAGO ALEXANDRE BOERGERSHAUSEN ME.	
<b>Willian Lenom Stadler</b>	CWR COMERCIAL LTDA ME	
<b>Fabio Murilo Chierigatt</b>	FMC TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	
<b>Walter Dybas</b>	AWD COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA ME	